



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº 367/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 12 de agosto de 2022.

Sr. Chefe,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA**, expressa na sessão do dia 11.08.2022, solicita de Vossa Senhoria que veja a possibilidade de atender as seguintes reivindicações: 1. Fazer uma reabertura do Ramal Aldis Maia Lima, depois da ponte do Igarapé Preto do Pentecostes; 2. Colocar um bueiro e rede de esgoto depois do posto de gasolina da Vila Assis Brasil e, 3. Fazer a sinalização, com nome, de todos os trevos da AC 405 e entradas de ramais do município, começando pelo Trevo da Cohab, 61º BIS, Aeroporto, Ramal do Mourapiranga, Estrada do Alto Pentecostes, Trevo da Santa Rosa sentido Rodrigues Alves e Mâncio Lima.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

AO
ILMº SR.
JOSÉ MAURI DA SILVA BARBOZA
CHEFE DO DERACRE JURUÁ
NESTA

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

OF/CM/CZS/AC/Nº 368/2022

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 12 de agosto de 2022.

Sr. Prefeito,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **ALTEMAR VIRGÍNIO DA SILVA**, expressa na sessão do dia 11.08.2022, solicita de Vossa Excelência que veja a possibilidade de autorizar o setor competente a colocar bueiro e rede de esgoto depois do posto de gasolina da Vila Assis Brasil.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externarmos sinceros votos de estima e apreço.


Franciney Freitas de Souza
Presidente

**AO
EXMº SR.
JOSÉ DE SOUZA LIMA
MD. PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

**Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Ac**